

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto, com remuneração equivalente a Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, Regime de Trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 17/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2018, na área de ECOFISIOLOGIA VEGETAL, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

1º lugar: Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro - Média Global: 87,35

2º lugar: Vinicius Politi Duarte - Média Global: 79,35

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 153032

Processo: 23090000617201987. Objeto: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para as unidades consumidoras da Fazenda Palmital Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo, conforme Art. 25º, Inciso I da Lei 8.666/93 declaração de Inexigibilidade em 12/02/2019. JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR. Pró-reitor. Ratificação em 12/02/2019. JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO. Reitor. Valor Global: R\$ 28.597,49. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDE - 20/02/2019) 153032-15251-2018NE803047

EDITAL PRGDP Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP nº 10/2019:

Área: Engenharia Civil

Clas.	Nº inscrição	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	0101900011	Diego Bedin Marin	90,7	42,8	133,5
2º	0101900075	Mirian de Lourdes Oliveira e Silva	71,7	60,2	131,9
3º	0101900104	André Luis Gonçalves Costa	80,3	46,9	127,2
4º	0101900114	Tony Matheus Carvalho Eugênio	87,3	14,5	101,9
5º	0101900068	Rômulo Marçal Gandia	86,0	14,4	100,4

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOFORO

EDITAL PRGDP Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP nº 10/2019:

Área: Fisiologia Vegetal

Clas.	Nº inscrição	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	0101900129	Raphael Ricon de Oliveira	90,7	66,0	156,7
2º	0101900037	Pollyanna Aparecida de Carvalho	79,7	48,4	128,1
3º	0101900108	Maísa de Siqueira Pinto	84,7	27,6	112,2

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOFORO

EDITAL PRGDP Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP nº 10/2019:

Área: Controle de Sistemas em tempo contínuo e discreto

Clas.	Nº inscrição	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	0101900058	Jean Andrade Canestri	71,7	53,0	124,6

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOFORO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2019-UFLA

Processo: 23090.037725/2018-24. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Extensão "Reestruturação e ampliação da Cafeteria Escola (CafEsal) da UFLA". Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93, Leis 8.958/94, 10.973/04 e 13.243/16, Decretos 7.423/10, 8.241/14 e 9.286/18, Resolução CUNI/UFLA 004/18. Vigência: 13/2/2019 a 13/2/2024. Assinatura: 13/2/2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019

PROCESSO 23090.001995/2019-88

A Universidade Federal de Lavras torna público que será realizada licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, conduzido pelo Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, matrícula JUCEMG nº 445, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Universidade. O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no site www.fernandoleiloeiro.com.br. Os lances poderão ser enviados a partir do dia 22 de fevereiro de 2019, até o dia 19 de março de 2019, com fechamento randômico, a partir das 10h, conforme as normas e orientações do site. Maiores informações e Edital estão disponíveis nos sites www.dgm.ufla.br e www.fernandoleiloeiro.com.br. Contatos: (35) 3829-1130/ (37) 3242-2001 ou licita@dgm.ufla.br.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 111, de 12/02/2019, publicado no DOU de 15/02/2019, Seção 3, página 82, referente ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA da FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, na área de conhecimento: Demografia estatística ou demografia matemática ou demografia social, nos seguintes termos:

Onde se lê: "

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

(...)	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica https://cedeplar.ufmg.br/index.php/demografia/o-programa
(...)	

"

Leia-se: "

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

(...)	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica https://concursos.face.ufmg.br/
(...)	

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Departamento: Sociologia

Área de Conhecimento: Sociologia

Edital nº: 81, de 29/01/2019, publicado no DOU em 01/02/2019

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Marcos Cristiano Zucareli

2º lugar: Claudia Lima Ayer de Noronha

3º lugar: Diogo Alves Caminhas

4º lugar: Renato Somberg Pfefer

5º lugar: Flavia Cristina Soares

Data de Homologação Interna: 18/02/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 132, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)
Área de conhecimento	Gestão da Paisagem, Ecologia da Paisagem, Sustentabilidade, Governança Ambiental
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação exigida	Doutorado em Geografia ou Ciências Sociais ou Economia ou Ecologia ou Direito ou áreas afins.
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Professor sênior,



	com comprovada experiência de docência e orientação em Mestrado e Doutorado na área de Sustentabilidade ou Gestão da Paisagem ou Alterações Climáticas ou Governança Ambiental.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5425 Correio eletrônico: dir@igc.ufmg.br ou cartografia@igc.fmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>currículo vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato	www.igc.ufmg.br	
Forma de seleção	Análise de <i>currículo vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho. Apresentação de seminário.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.igc.ufmg.br	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	6 (seis) meses, nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 133, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Clínica Médica

Área de Conhecimento: Clínica Médica

Edital nº: 678 de 11/12/2018, publicado no DOU em 14/12/2018, retificado pelo Edital nº 712, de 20/12/2018, publicado no DOU em 31/12/2018

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Lígia Araújo Milanez

Data de Homologação Interna: 01/02/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 136, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico.

VAGA(S): 1 (uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Português e Inglês. TITULAÇÃO: Licenciatura em Letras com Dupla Habilitação Português/Inglês; ou Licenciatura em Letras com Dupla Habilitação Português/Inglês com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Educação. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae", entrevista e prova escrita. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cp.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Clínica Médica

Área de Conhecimento: Clínica Médica

Edital nº: 50 de 14/01/2019, publicado no DOU em 17/01/2019, retificado pelo Edital nº 62, de 18/01/2019, publicado no DOU em 22/01/2019

Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Marcos Vinícius Domingues Borba

Data de Homologação Interna: 11/02/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 135, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Anatomia e Imagem

Área de Conhecimento: Radiologia

Edital nº: 68 de 18/01/2019, publicado no DOU em 22/01/2019

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Flávio Coelho Barros

Data de Homologação Interna: 11/02/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 137, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Física

Área de Conhecimento: Física Geral (Mecânica, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Ondas e Física Moderna)

Edital nº: 667 de 10/12/2018, publicado no DOU em 13/12/2018

